

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2021

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2021

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de Ortopolifosfato a ser utilizado no tratamento de água deste Município.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 085/2021 o seguinte esclarecimento, conforme solicitado pela empresa **AVANEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, via e-mail na data de 19/10/2021 às 13 h e 25 m:

Questionamento:

Boa tarde prezados.

Vimos por meio deste em nome da Empresa AVANEX INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA, CNPJ 78.668.9690001-22,

Solicitar esclarecimentos sobre a entrega e fornecimento dos produtos:

ORTOPOLIFOSFATO LÍQUIDO

1. Qual o volume das bombonas?
2. Quantidade por entrega? (estimativa de consumo mensal)
3. Fornecedor atual e valor?

Esclarecimento :

1) Informamos que não foi limitado o volume das bombonas plásticas na forma de apresentação do produto em edital para o objeto do Pregão Presencial nº 085/2021, mas conforme resposta do Setor responsável pela aquisição, o volume máximo da bombona no ato da entrega do produto deverá ser de 25 litros.

2) Informamos ainda que o objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 085/2021 é "Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para fornecimento de Ortopolifosfato a ser utilizado no tratamento de água deste Município" ou seja, não existe uma quantidade exata para consumo, o que deverá ser adquirido conforme necessidade da Autarquia e com previsão em edital, em seu Anexo I – Termo de Referência, item 4.1 e 4.7:

4. METODOLOGIA:

4.1-A entrega do material será em até 15 (quinze) dias para cada pedido, a contar da emissão de Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras/ Licitações do DEMSUR. Por se tratar de um Processo regido pelo Sistema de Registro de Preços, onde não há obrigatoriedade de aquisição global do objeto licitado, a entrega será parcelada, devendo a empresa a cada pedido obedecer o limite de 15 (quinze) dias para entrega.

4.7 - O fornecimento dos produtos químicos será para entrega futura mediante as necessidades do DEMSUR.

3) Em resposta ao questionamento 3 informamos que temos como fornecedor atual a empresa **AKAVO QUIMICA COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº 37.805.845/0001-64 ao valor global de R\$ 45.737,80 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), por meio do Pregão Presencial nº 058/2020.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, para fins de esclarecimentos aos licitantes, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal esclarecimento não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 e 17.10 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.”.

17.10 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação, ao **Pregoeiro/Setor de Licitações**, à Av. Maestro Sansão, nº 236, 2º andar – Edifício Centro Administrativo Presidente Tancredo Neves - bairro Centro, Muriaé - MG, por meio do telefone: (32) 3696-3459 ou telefax (32) 3696-3488, através do site www.demsur.com.br ou por email: licitacao@demsur.com.br”.

Muriaé, 21 de Outubro de 2021

Pedro Paulo de Andrade Cavalher
Diretor Administrativo e Financeiro